

reais e sessenta centavos), para R\$2.212.615,92 (dois milhões e duzentos e doze mil e seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), referentes exclusivamente ao Município de Belém, permanecendo inalterado o valor global do Contrato em R\$3.762.134,04 (três milhões e setecentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), mantendo-se inalterados os Postos de Serviços referentes aos demais Municípios.

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Classificação do Objeto outros.

Contratada: Diamond Service Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 333574

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2018, encerrando em 15/07/2019. Fica assegurado à Contratada o direito ao Reajuste de Preços, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato em referência, que será efetivado assim que houver disponibilização do índice relativo ao INCC-DI-FGV, referente ao período de Julho/2017 a Junho/2018.

Data da assinatura: 03/07/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Kairós Comércio e Serviços de Manutenção em Motores Ltda – Epp.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 333529

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 PROCESSO Nº 03/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 03/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2018-COSANPA/Pa, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos aplicáveis nos serviços de manutenção eletromecânica nos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de **R\$-1.140.295,50 (Hum Milhão, Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, **RESOLVE:**

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 280/2018 - PJU;
II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa **TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 10.296.571/0001-79, vencedora do único Lote, no valor proposto de **R\$-1.140.294,50 (Hum Milhão, Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/Pa, 28 de junho de 2018.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 333224

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 PROCESSO Nº 18/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 28/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2018, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender demanda das Unidades de Serviços e Negócios da COSANPA, visando à atualização tecnológica e implantação de novos sistemas modernos da Companhia, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de R\$-306.579,20 (Trezentos e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, **RESOLVE:**

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 278/2018 - PJU;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor das empresas **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 08.784.976/0001-04, vencedora do item 2, no valor proposto de **R\$-5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**; **LC DE CAMARGO INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 19.932.380/0001-20, vencedora do item 4, no valor proposto de **R\$-4.699,80 (Quatro mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**; **LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.902.583/0001-60, vencedora do item 5, no valor proposto de **R\$-6.984,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**; perfazendo no valor global do certame em **R\$-16.933,80 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)** e por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Os itens 1 e 3 foram considerados fracassados.

Belém/Pa, 28 de junho de 2018.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 333227

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2016

Objeto: A COSANPA reconhece que deve ao Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe. O valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referentes ao Relatório 2, Nota fiscal nº 47872.

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 333580

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Nº do Contrato nº 06/2017

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 1.147,20 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 26.06.2018 a 25.06.2019

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Adviseclip

Serviço em Tecnologia Ltda

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 25.06.2018

Protocolo: 333307

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 230 DE 04 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206/2016, publicada no DOE nº 33.166, de 11/07/2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/44996;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AMARILIS ARAGAO DIAS**, Identidade Funcional nº 5930445/1, na condição de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e

Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará-UFPA, que tem por objeto o Projeto: "OTIMIZAÇÃO DE CRITÉRIOS OPERACIONAIS EM REATOR UASB UNIFAMILIAR DESTINADO A COMUNIDADES RURAIS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 04 de julho de 2018.

MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 333328

ERRATA

Fica retificado o número do contrato informado no extrato do Sexto Termo Aditivo publicado no DOE nº 33645 de 27.06.2018, protocolo nº 330471, pág. Nº 71.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO: 03/2016

Leia-se:

Nº DO CONTRATO: 03/2014

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 333191

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 07/2007 – REDE METROBEL ACORDO Nº 007/2007

Objeto de Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/2007, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes para: a) Permitir o uso dedicado de 6 (seis) pares nos novos cabos que forem passados, permanecendo 3 (três) pares nos cabos de fibra antigos que continuarem em uso, pelo ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECTET, interligando suas unidades que estejam ao longo da rota da infraestrutura de REDE METROBEL, conforme devidamente detalhado nos Anexo I – PLANO DE TRABALHO e Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA REDE METROBEL, deste Acordo, partes integrantes do mesmo independentemente de suas transcrições; e b) Realizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominado REDE METROBEL.

TERMO ADITIVO: 06

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

Alterar o Item 6.1 na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Sub-Cláusula Única, que terá a seguinte redação:

"6.1. Os recursos financeiros para a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, denominada Rede MetroBel, estão estimados no montante de R\$2.870.086,84 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) não financeira, por meio de serviço de manutenção corretiva de toda a infraestrutura física de cabos de fibra óptica, incluindo os cabos novos, prestados pela PRODEPA e de R\$2.335.086,84 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a serem disponibilizados pelo ESTADO DO PARÁ, por meio da SECTET, segundo a dotação orçamentária: Funcional Programática 19.126.1344.7415, Natureza da Despesa 332041 e Fonte 0101, de acordo com o Cronograma de Desembolso e do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Acordo.

Atualizar o item 5. PLANO DE APLICAÇÃO, no Plano de Trabalho. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2018

INTERVENIENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP (CNPJ: 05.572.870/0001-59)

INTERVENIENTE EXECUTOR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)

CONVENIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 333501